

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”

EDITAL N° 009/2021

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”**, o programa é destinado a alunos de graduação e pós graduação de Ensino Superior e concederá uma bolsa de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores.

1- OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander às IES parceiras;
- 1.2 Proporcionar que alunos na condição de vulnerabilidade social tenham facilidades para a manutenção de seus estudos;
- 1.3 Permitir a participação de alunos da IES dos cursos de graduação e pós-graduação. Será permitida a concessão da bolsa a alunos que sejam apoiados por programas de benefícios financeiros na modalidade parcial, FIES ou mensalidade sem qualquer tipo de benefício, excetuando o candidato PROUNI (modalidade 100%).

Trata-se de um programa criado com o objetivo de ampliar as possibilidades dos estudantes universitários auxiliando sua permanência no ensino superior – proporcionando apoio financeiro para indivíduos que apresentem bom desempenho acadêmico e baixa condição econômica.

O valor do presente PROGRAMA é de até R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) que corresponde ao fornecimento **de 04 (QUATRO) bolsa(s)-auxílio**, sendo que cada bolsa auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento de mensalidades integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

O resultado final do processo seletivo será divulgado através da página principal do site da UNILEÃO, www.unileao.edu.br.

O Santander será responsável pelo pagamento de cada bolsa auxílio diretamente aos beneficiários e a Instituição de Ensino, os quais deverão ter conta corrente ativa no Santander preferencialmente na modalidade universitária, conforme os termos do convênio.

2- DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para alunos e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento de mensalidades integral dos custos de matrícula

e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para alunos regularmente matriculados.

3- DA PARTICIPAÇÃO

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós graduação (*lato sensu*) da UNILEÃO, no semestre 2021.2.

Ficam impedidos de participar do programa os candidatos que já possuem bolsas integrais.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente no portal:

<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>

4.3 Realizar a conferência de seus dados e informações e, sendo necessário, fornecer outros dados e informações;

4.4 Ler e conferir as obrigações contidas neste documento sendo de sua responsabilidade civil e criminal à veracidade dos dados fornecidos na plataforma;

4.5 Manter vínculo com a Universidade participante do Programa até o vencimento do respectivo programa de bolsa;

4.6 Concordar e cumprir com o que estabelecem o edital de seleção elaborado pela Universidade e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição;

4.7 Destinar o valor da bolsa para fins de aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc);

4.8 Respeitar o cronograma do Programa.

O candidato, após concluir sua inscrição, deverá aguardar email encaminhado pelo setor de bolsas e financiamentos com o link para responder ao questionário socioeconômico e anexar documentos comprobatórios que serão solicitados pela Instituição de Ensino para comprovação de informações.

5. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	27/07/2021 à 09/08/2021
ENVIO DE EMAIL COM LINK PARA QUESTIONÁRIO E DOCUMENTOS EM ANEXO	11/08/2021 à 16/08/2021
PRAZO DE INDICAÇÃO DA UNIVERSIDADE	17/08/2021 à 23/08/2021
PRAZO DE APROVAÇÃO SANTANDER	06/09/2021
ACEITE DO ALUNO CONFIRMANDO A PARTICIPAÇÃO E REGRAS DO PROGRAMA	14/09/2021
PAGAMENTO DA BOLSA AO ALUNO E A IES	10/2021

6. DOS REQUISITOS

6.1 O candidato participante deverá comprovar que está regularmente matriculado no curso de graduação ou pós graduação (*lato sensu*) da UNILEÃO, no semestre do período da inscrição (2021.2);



6.2 Apresentar rendimento acadêmico geral (média global mínimo 7,0)

6.3 Possuir renda per capita mensal de até 1 (um) salário mínimo;

6.4 Não ser aluno do último semestre letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo;

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não responder, dentro do prazo estabelecido, o questionário socioeconômico e a documentação comprobatória da condição socioeconômica.

Os estudantes participantes do programa cederão, no momento de assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander ou para a UNILEÃO, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

Em razão da natureza do processo seletivo, não será permitida em nenhuma hipótese, a substituição de bolsista após o envio do termo de adesão ao Santander.

O estudante selecionado que venha a desistir da participação no programa, após a entrega do termo de adesão, ficará impedido de participar desse programa de bolsas durante duas edições posteriores a sua desistência.

O estudante apto a participar do programa de bolsas Santander Superamos Juntos 2021, em parceria com a UNILEÃO, deverão estar cientes e ter pleno conhecimento dos princípios gerais do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Bolsas e Financiamentos da UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 27 julho de 2021.

Jaime Romero de Souza

Reitor